



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)
INDICAÇÃO Nº _____ 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA/ES**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, III e artigo 106, IX todos insculpidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

“Solicito estudo técnico com objetivo de identificar o impacto financeiro de possível renúncia fiscal oriunda de isenção de IPTU para residências afetadas por feiras livres”.

JUSTIFICATIVA:

As relações que a municipalidade estabelece com os particulares, por mais que tragam benefícios para boa parte da população, acarreta para alguns, um dever de tolerar, em detrimento do bem comum e de princípios de direito administrativo como o da supremacia do interesse público.

Neste contexto, vislumbramos a possibilidade de mitigar os transtornos advindos, mesmo que momentâneos para os moradores e/ou comerciantes que sofrem os impactos das feiras livres, sendo esse o intuito da presente indicação para proposição futura do Executivo Municipal ou deste



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)
representante do legislativo, demonstrando nossa preocupação com as demandas oriundas de todos os munícipes.

Certo da aquiescência de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2019.

JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

VEREADOR / PATRIOTA